

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.412/2010**

**Reconhece o CEDTEC, município da Serra - ES,
e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.724/2010 (Processos CEE nºs. 288/2008, 155/2009, 196/2009, 006/2010, 008/2010, 009/2010 e 077/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-07-2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer o CEDTEC, situado na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Laranjeiras, Serra, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda.

Art. 2º. Renovar a autorização para a oferta dos Cursos Técnicos relacionados neste artigo, por um período de 03 (três) anos, a partir de 02-03-2010, ministrados pelo CEDTEC, situado na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Laranjeiras, Serra, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda.

I - Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 360 (trezentos e sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 09 (nove) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo 03 (três) turmas no turno matutino, 03 (três) turmas no turno vespertino e 03 (três) turmas no turno noturno;

II - Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 360 (trezentos e sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 09 (nove) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo 03 (três) turmas no turno matutino, 03 (três) turmas no turno vespertino e 03 (três) turmas no turno noturno;

III - Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno;

IV - Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 120 (cento e vinte) alunos cada uma, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma turma no turno matutino, uma turma no turno vespertino e uma turma no turno noturno.

Art. 3º. Autorizar a oferta dos Cursos Técnicos relacionados neste artigo, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, a serem ministrados pelo CEDTEC, situado na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Laranjeiras, Serra, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda.

I - Técnico em Eletrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, em uma turma, no turno vespertino;

II - Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno.

Vitória, 09 de agosto de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de agosto de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação